



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 475, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação, composto pela Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB, e dá outras providências.”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 417/13, de 30 de julho de 2013 e nas Leis Federais Nº 10.880/04, de 9 de junho de 2004 e Nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes do Conselho Municipal de Educação, para mandato de dois anos, conforme segue:

Câmara de Educação Básica

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cintia Lima de Oliveira – CPF nº 275.230.378-52 – Av. 21 de Março, 92, casa 01, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: João Apoleu de Araújo – CPF nº 681.415.308-44 – Rua Vereador Otávio Costa Vale, 81, Centro – Barra do Turvo/SP

Titular: Lindalva de Paula – CPF nº 100.954.378-43 – Rua Santina de Moura Moraes, 82, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Suplente: Rosângela Aparecida Bonrruque – CPF nº 167.505.638-21 – Bairro Barreiros – Barra do Turvo/SP

II – representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: Edison Luiz Ribeiro – CPF nº 051.854.098-78 – Bairro Barreiros – Barra do Turvo/SP

Suplente: Ariane Vilar do Honório de Lima – CPF nº 250.939.148-86 – Praça da Bíblia, 63, Centro – Barra do Turvo/SP

Titular: Elani Rodrigues Biajone – CPF nº 144.918.308-13 – Rua Francisco de Paula Souza, s/nº – Barra do Turvo/SP

Suplente: Benedita de Jesus Rosa – CPF nº 124.889.368-98 – Rua Ariston Bernardo do Nascimento, 148, Jd. Terra Nova – Barra do Turvo/SP

III – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Silvio Tobias Fernando Rosa – CPF Nº 308.979.768-27 – Rua Odorico Cardoso dos Santos, 124, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: Damaris Cristina Dias de Oliveira – CPF nº 307.217.538-17 – Rua Bertolino Cândido de Abreu, 267, Jd. Terra Nova – Barra do Turvo/SP



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes:

Titular: Claudinei de Paula Cardoso – CPF nº 034.641.519-56 – Rua Graciano Cirilo Franco, 48, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: Sebastião Neves da Mota – CPF nº 159.045.578-92 – Rua Gonçalo Bueno da Cruz, 258, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Câmara do FUNDEB

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: João Apoleu de Araújo – CPF nº 681.415.308-44 – Rua Vereador Otávio Costa Vale, 81, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: Juliana Aparecida Sanches Caetano – CPF nº 075.277.149-30 – Rua Boanerges Carriel de Lima, 143, Centro – Barra do Turvo/SP

Titular: Rosângela Aparecida Bonrruque – CPF nº 167.505.638-21 – Bairro Barreiros – Barra do Turvo/SP

Suplente: Reinaldo Domingos – CPF nº 072.960.238-99 – Av. José Dias Batista, 270, Jd. Terra Nova – Barra do Turvo/SP

II – representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Delci Teresinha Ribas – CPF nº 150.647.878-63 – Rua Gonçalo Francisco Souza, 330, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Suplente: Bernadete Batista Venâncio – CPF nº 144.297.528-85 – Bairro Indaiatuba – Barra do Turvo/SP

III – representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Zenil Mota de Souza Nunes – CPF nº 114.918.908-86 – Rua Graciano Cirilo Franco, 58, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: Lindalva de Paula – CPF nº 100.954.378-43 – Rua Santina de Moura Moraes, 82, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

IV – representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Damaris Cristina Dias de Oliveira – CPF nº 307.217.538-17 – Rua Bertolino Cândido de Abreu, 267, Jd. Terra Nova – Barra do Turvo/SP

Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa – CPF Nº 308.979.768-27 – Rua Odorico Cardoso dos Santos, 124, Centro – Barra do Turvo/SP

V – representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Idail Aparecido da Silva – CPF nº 135.887.928-13 – Rua Edson Correia de Lara Filho, 133, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Suplente: Leni Morato da Costa – CPF nº 135.888.608-35 – Rua João Gonçalves dos Reis, 24, Centro – Barra do Turvo/SP

Titular: Hevellyn Antunes Lima – CPF nº 032.567.459-03 – Av. Rio Pardo, 40, Centro – Barra do Turvo/SP

Suplente: Alessandra Friedrich Bernardes – CPF nº 044.370.869-02 – Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 563, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Cirlene Aparecida Nicolau – CPF nº 364.929.358-70 – Rua Nafro Ribeiro de Araújo, 87, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Suplente: Laíssa Ravel da Rosa Ribeiro – CPF nº 459.361.998-00 – BR 116 – Km 21, Reginaldo – Barra do Turvo/SP

Titular: Lauanda Pires Leite – CPF nº 459.361.998-00 – BR 116 – Km 568, Rio Pardinho – Barra do Turvo/SP

Suplente: Luiz Fernando Gonçalves Pinto – RG 55.677.934-4 – BR 116 – Km 568, Rio Pardinho – Barra do Turvo/SP

VII – representante do Conselho Tutelar:

Titular: Claudinei Santiago – CPF nº 372.384.278-00 – Rua Vereador Astério Joaquim de Moraes, 35, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP

Suplente: Dirlei Freitas Oliveira CPF nº 321.386.408-09 – Rua Getúlio Bittencourt, 170, Boa Esperança – Barra do Turvo/SP.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 05 de outubro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração Geral